

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023- PROEN**

Dispõe sobre a retificação do REGULAMENTO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA COMPREENSÃO LEITORA – LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA **MODALIDADE ONLINE 2023**, de 14 de março de dois mil e vinte e três e regulamenta os procedimentos relativos ao oferecimento do exame de proficiência.

A Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário da Região da Campanha/URCAMP, por sua Pró-Reitora de Ensino, considerando a necessidade de rever e alterar a regulamentação dos procedimentos relativos ao oferecimento de exame de proficiência compreensão leitora – Línguas Inglesa e Espanhola,

**RESOLVE:**

Alterar a redação do item 4. Data e horário do exame do citado regulamento que passa a ter o seguinte texto:

**Data e horário do exame**

O exame de proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanhola será realizado presencialmente ou online, nos dias publicados no calendário institucional e também por agendamento de data, conforme necessidade do candidato, sendo o horário do exame às 19horas.

A opção de modalidade, presencial ou online, deverá ser realizado pelo candidato no momento da inscrição, conforme sua necessidade

**REGISTRE-SE.****PUBLIQUE-SE.****CUMPRA-SE.**

Gabinete da Pró-Reitora de Ensino, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

  
Profª M.sc. Marília Pereira de Ardoينو